

PORTARIA Nº 8 / 2021

O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº. 17.959 de 11 de março de 2014 e pelo Decreto Estadual nº 12.093 de 03 de setembro de 2014;

Considerando os trabalhos realizados para guarda e controle das máscaras decorrentes do Processo Administrativo nº 16.507.248-0;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir *Comissão Especial* para contagem e verificação do quantitativo de máscaras derivadas do Processo Administrativo nº 16.507.248-0, composta pelos seguintes agentes públicos:

- **André Renovato Tobo** – *Presidente da Comissão.*
- **Rudson Lucas da Silva de Souza e Alexandre Alcantara** - *Membros.*

Parágrafo único – O prazo para verificação é de 15 (quinze) dias, devendo a comissão elaborar e emitir relatório pormenorizado, informando as condições atuais do material e possíveis danos causados durante a armazenagem.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Curitiba, 08 de janeiro de 2021.

Marcello Augusto Machado

Diretor Presidente

Valmir Alberto Thomé

Diretor Administrativo